

Documentação Necessária para o Registro de Nascimento

- Apresentar Declaração de Nascimento Vivo (**DNV**) fornecida pelo Hospital ou Estabelecimento de Saúde onde ocorreu o parto.
- **Pais Solteiros ou Conviventes em União Estável:** É necessária a presença de ambos no Cartório, munidos dos Documentos de Identidade e CPF.
- **Pais Casados:** É necessária a presença do pai ou da mãe munido da Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF.
- **Prazo pais solteiros:** Podem registrar em até 45 dias no Cartório correspondente ao local do parto, após este prazo somente poderão registrar no Cartório correspondente à sua residência mediante Certidão Negativa de Registro de Nascimento do Cartório correspondente ao local do parto.
- **Prazo pais casados:** Podem registrar em até 15 dias no Cartório correspondente ao local do parto, após este prazo somente poderão registrar no Cartório correspondente à sua residência mediante Certidão Negativa de Registro de Nascimento do Cartório correspondente ao local do parto.

Contato para Dúvidas

Telefone: (48) 3244-7577 ou 3244-1652 falar com Anderson, Jhonatan ou Leonardo.

E-mail: registrocivil@cartoriodoestreito.com.br